



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 12 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 6 de março de 2.025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.520.238,41 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.241.691,23 – reformar e ampliar quatro unidades escolares, quais sejam: EMEB "Padre Adelino de Carli", EMEB "Amaral Vaz Meloni", EMEB "Sargento Edgard Pontieri" e EMEB "Profª. Maria Dolores Gomes Peres Garavello";
- R\$ 65.000,00 – promover a aquisição de 25 tablets para uso de professores da rede municipal de ensino, mediante saldo de recurso financeiro repassado em 2.024, oriundo de transferência especial realizada pelo Ministério da Economia – Plano de Ação nº 09032024-067945 - Emenda Parlamentar nº 202431350008, de autoria do Deputado Federal Arlindo Chinaglia; e, de rendimentos da aplicação financeira do recurso recebido;
- R\$ 58.000,00 – promover a aquisição de 17 aparelhos de ar condicionado para serem instalados em consultórios médicos das unidades de saúde do Município; e,
- R\$ 155.547,18 – promover a construção de cobertura no lavador de veículos existente no Setor de Transportes, localizado no Residencial Santa Cruz, existente desde longa data e desprovido de cobertura.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.520.238,41 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2.025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.241.691,23 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), para fins de ampliação e reformas da EMEB “Padre Adelino de Carli”, EMEB “Amaral Vaz Meloni”, EMEB “Sargento Edgard Pontieri” e EMEB “Profª. Maria Dolores Gomes Peres Garavello”, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades escolares do Município, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 155.547,18 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito), para construção de cobertura no lavador de veículos existente no Setor de Transportes, localizado no Residencial Santa Cruz, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.751, de 23 de outubro de 2.024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 6º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 5 de março de 2.025.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 1.241.691,23 (um milhão duzentos e quarenta e um mil seiscientos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**, para fins de custear despesas com contratação de empresas para ampliação e reforma da EMEB Padre Adelino de Carli, EMEB Amaral Vaz Melone, EMEB Sargento Edgar Pontieri e EMEB Maria Dolores Gomes Peres Garavello.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de fevereiro de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para fins de custear despesas com a aquisição de equipamentos permanentes para as unidades escolares, por meio da emenda parlamentar Deputado Arlindo Chinaglia, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional:12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 Equipamento Permanente		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 65.000,00
Código de Aplicação: 800.0016 - Fonte 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de fevereiro de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência GUARIBA, SP	Código 2162	Operação 7869	Emissão 17/02/2025
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7218	0,7218	7,5056	1,12696500	1,13509900

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE GUARIBA	CPF/CNPJ 48.664.304/0001-80	Conta Corrente 0006.000000672015-0	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	63.741,76C	56.560,549934
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	460,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	64.201,82C	56.560,549934
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

1
código 800.0016
Fonte 5
Arlindo Chinaglia

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

Lei

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para fins de custear despesas com a aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 Equipamento Permanente		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 58.000,00
Código de Aplicação: 360.0000 - Fonte 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de fevereiro de 2025


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 155.547,18 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**, para fins de custear despesas com contratação de empresas para construção de uma cobertura para o lavador de veículos, localizado à Vicinal Alpheu Bellodi. s/n, Residencial Santa Cruz.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de fevereiro de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Data de recebimento: <u>11/02/25</u>		REQUISIÇÃO Nº 024/2025 ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO	
Responsável Setor Compras			
Setor Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Responsável pela Solicitação: Jorge Luiz Chiquito Email: obras@guariba.sp.gov.br			
☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Serviços ☒ Obras		Modalidade Pretendida: ☐ Pregão Eletrônico ☒ Concorrência ☐ Dispensa - Justificativa: ☐ Pregão Presencial - Justificativa:	
Tipo de Contratação: ☒ Contrato ☐ Ata de Registro de Preços		SECRETARIA 06/02/2025 Existe a necessidade de novo processo licitatório de OBRAS descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Jorge Luis Chiquito SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	
FONTE DE RECURSOS: Clas. Desp.: Saldo: Responsável pelo Planejamento		AUTORIZAÇÃO <u>18/02/25</u> Autorizo a solicitação para abertura de novo processo licitatório. Diretor de Finanças/ Prefeito Municipal	
OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para construção de uma cobertura de espaço de 360,00 m ² para o lavador de veículos da Prefeitura Municipal de Guariba.			
JUSTIFICATIVA: o lavador foi destruído por fortes ventos durante uma tempestade. Considerando que a demanda de limpeza de toda a frota da administração do município continua existindo e que a lavagem de veículos, como os de transporte escolar e ambulâncias, está sendo feita em local improvisado, é indispensável que a nova cobertura seja feita o mais breve possível.			
LOCAL DA OBRA: Vicinal Alpheu Bellodi, s/nº, Residencial Santa Cruz, Guariba – SP.			

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	360,00m ²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA O LAVADOR DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA.	R\$ 155.547,18	R\$ 155.547,18
TOTAL:					R\$ 155.547,18

PARÂMETRO UTILIZADO NO LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE SOLICITADA
Medidas estabelecidas no Projeto Básico revisado pelas Secretarias.
A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 196 (12/2024), SINAPI/SP (12/2024)